

vai a 2ª votação



# Prefeitura Municipal de Jupi

Jupi - Pernambuco



PROJETO DE LEI 49/71

**EMENTA:** Autoriza **DOAÇÃO** de um Terreno para Construção de um Posto Médico em Convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jupi"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUPI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica p Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a **DOAR**, um terreno pertencente ao patrimônio Municipal a Av. Miquel Calado, nesta Cidade medindo 37,20 m. X 32,90 X 20 X 31,20m. perfazendo um total de 1.029ms2. ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jupi, para construção de Posto Médico. *Casa de Lei to*
- Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a passar escritura de doação e assinar documentos e outros atos que se fizerem / necessários a legislação da referêda transação.
- Art. 3º - Caso o terreno não seja utilizado para o fim estabelecido no artigo anterior, reverterá ao patrimônio Municipal, independente de indenização e interpeiação jurídica.
- Art. 4º - A presente lei entrará na data de sua publicação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Jupi em, 28 de Abril de 1971

*Felba Cordun Sobral*

= P R E F E I T O =

PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230331090944.pdf  
assinado por: idUser 88